



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Ciente.
14 JUN 18
Roberto Freitas Filho

PORTARIA Nº 104/2018-DCDP

A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 279/2013

CONSIDERANDO o afastamento das atividades da Exma. Defensora Pública Dra. Conceição de Maria Silva Negreiros, Titular da 8ª Defensoria Pública Criminal, conforme atestado médico em anexo;

CONSIDERANDO a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 640/2017- GDPG;

CONSIDERANDO que o 1º substituto natural, o Exmo. Defensor Público Dr. João Batista Viana do Lago Neto, Titular da 6ª Defensoria Pública Criminal e em substituição na 3ª Defensoria Pública Criminal foi liberado de suas atividades nos dias 10 a 14 de junho de 2018, para participar da Força Tarefa Defensorial, na Penitenciária Regional “Dom Abel Alonso Nuñez”, conforme **Portaria GDPG nº 311/2018, de 30/05/2018;**

CONSIDERANDO que o 2º substituto natural, o Exmo. Defensor Público Dr. Silvio César Queiroz Costa encontra-se impedido em razão da impossibilidade de conciliar a pauta de audiências da 1ª Vara Criminal com a pauta de audiências da 8ª Vara Criminal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Excelentíssimo Defensor Público Dr. **ROBERTO GONÇALVES DE FREITAS FILHO**, Titular na 9ª Defensoria Pública Criminal, para **SUBSTITUIR** na 8ª Defensoria Pública Criminal da Capital, pelo período de 05 (cinco) dias: **11 a 15 de Junho de 2018**

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 11 de junho de 2018.

Viviane Pinheiro P. Setúbal
VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL
Diretora Criminal da Defensoria Pública